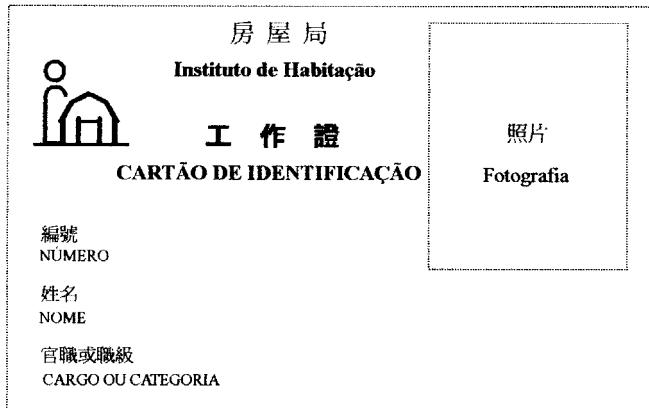


六、工作證由房屋局局長簽發。

七、本批示自公佈之日起生效。

二零零六年四月十八日

行政長官 何厚鏵



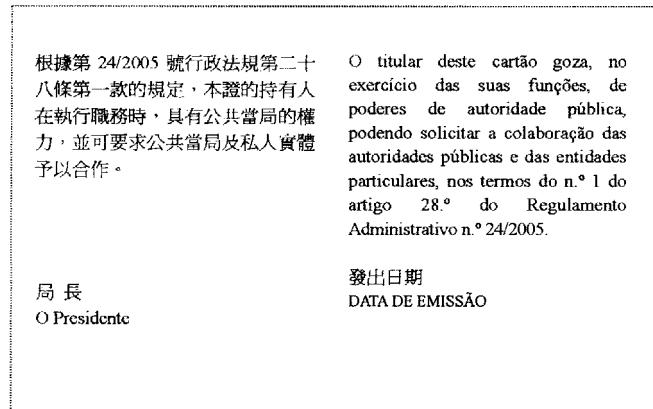
正面
Frente

6. A emissão do cartão de identificação cabe ao presidente do Instituto de Habitação.

7. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

18 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



背面
Verso

第 99/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准印務局二零零六年財政年度第一補充預算，金額為 \$13,514,318.08 (澳門幣壹仟叁佰伍拾壹萬肆仟叁佰壹拾捌圓零捌分)，該預算為本批示之組成部分。

二零零六年四月二十日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 13 514 318,08 (treze milhões, quinhentas e catorze mil, trezentas e dezesseis patacas e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

20 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零六年財政年度印務局第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial, relativo ao ano económico de 2006

章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N. ^{os}	名稱 Designação	金額 Importância
				資本收入 Receitas de capital	
13	00	00		其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13	01	00		上年度管理之結餘 <i>Saldo da gerência anterior</i>	\$ 13,514,318.08

章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.os	名稱 Designação	金額 Importância
				經常開支 Despesas correntes	
05	04	00	00	雜項 Diversas	\$ 13,514,318.08
05	04	00	01	負擔之備用金撥款 Dotação provisional para encargos	

二零零六年四月十二日於印務局——行政管理委員會——主席：馬丁士——委員：梁禮亨，莊綺雯（財政局代表）

Imprensa Oficial, aos 12 de Abril de 2006. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, António Martins. — Os Vogais, Alberto Ferreira Leão — Chong Yi Man (Representante dos Serviços de Finanças).

社會文化司司長辦公室

第 37/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第 41/99/M 號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、核准暨南大學三年制物流管理專業課程新的學習計劃，該學習計劃作為附件載入本批示，並為本批示的組成部分。

二、上款所指的學習計劃適用於2006/2007學年開始入讀的學生，而已入讀的學生則須按照第80/2003號社會文化司司長批示所核准的學習計劃完成課程。

二零零六年四月六日

社會文化司司長 崔世安

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：暨南大學
中國廣東省廣州石牌
- 二、本地合作實體的名稱：暨育服務中心
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址：濠江中學
澳門亞馬喇馬路三號

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o novo plano de estudos do curso de Gestão Logística, em regime de 3 anos, da Jinan University, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

2. O plano de estudos referido no número anterior aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2006/2007, devendo os alunos que já tenham iniciado os seus estudos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2003.

6 de Abril de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Jinan University, sita em Shiqiai, Cidade de Cantão da Província de Guangdong da República da China;
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro de Serviço Jiyu;
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Escola Hou Kong, sita na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 3, Macau;